



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporá

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Protocolo Administrativo nº 692/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO VW/GOL, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2018, MOTOR 1.6, 04 PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11763357000117001.

Em ata datada de 22/05/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 014/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valore conforme segue:

VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 89.791.800/0001-81				
Item	Quant.	Un	Especificação	Valor – R\$
01	01	un	Veículo VW/Gol 1.6, novo, zero Km, ano/modelo 2018, de fabricação nacional, total flex, cor branca, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 14, calotas, limpador e antiembaçante do vidro traseiro, película nos vidros, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, luz interna com interruptor; travamento elétrico das portas, vidros elétricos, alarme, protetor de cárter, potência 104 CV; freios ABS, Air Bag (motorista e passageiro); antena no teto e alto-falantes instalados; banco do motorista com ajuste de altura; conjunto de tapetes. O veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais características de acordo com o modelo do fabricante. Obs.: Marca e modelo de acordo o Programa Municipal de Padronização de Frotas, Lei Municipal nº 1.707/07.	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício